



Referência: Edital n. 22/2017 – CAEBM.

Interessado: Todo CBMGO.

Assunto: Orientações aos candidatos inscritos no processo seletivo ao CHOA/2018.

Comunicado n. 07/2017


A Comissão de Seleção do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA/2018, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas por meio da Portaria n. 302/2017 – CG, e tendo em vista que no dia 12 de dezembro de 2017, às 14h00min, no Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar – CAEBM, será realizada a primeira etapa (prova objetiva de conhecimentos) do processo seletivo, comunica aos candidatos inscritos que observem os procedimentos abaixo estabelecidos, com exceção dos seguintes candidatos: ST QPC 01.298 Wagner Antônio de Cubas; ST QPC 01.084 Dalton Costa Martins; ST QPC 00.932 Dorvenice Machado dos Santos e ST QPC 01.130 Neuman Rodrigues dos Santos, que conforme o item 4.3 do Edital n. 22/2017 – CAEBM não participarão da primeira etapa do processo seletivo.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 1 hora do horário previsto no Edital n. 22/2017 – CAEBM para início da aplicação da prova, ou seja, às 13h00min (horário de Brasília).
2. Os portões do Comando da Academia e Ensino Bombeiros Militar - CAEBM serão abertos às 13h00min (horário de Brasília).
3. Deverão estar devidamente fardados com o uniforme 4º "A", exceto as gestantes que poderão utilizar o 6º uniforme ou agasalho e os militares baixados que poderão utilizar o agasalho, mediante a apresentação de atestado médico devidamente homologado junto à Corporação;

4. É obrigatória a apresentação da identidade militar para a identificação do candidato;
5. Os candidatos poderão ser filmados/fotografados durante a realização da prova;
6. O militar que adentrar a sala de prova não mais poderá sair até que se inicie a avaliação;
7. Após o início da avaliação, o candidato que necessitar beber água ou fazer uso do banheiro deverá solicitar ao fiscal de sala e aguardar a disponibilidade de um fiscal de corredor para acompanhá-lo;
8. É vedado ao candidato adentrar ao local de aplicação da prova portando consigo aparelhos eletrônicos de quaisquer espécies, bip, telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 e/ou mp4 e similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e relógio de qualquer espécie;
9. É vedado ao candidato o uso de óculos escuros (exceto mediante apresentação de atestado médico devidamente homologado junto ao Serviço de saúde do CBMGO);
10. Serão impedidos de entrar na sala de prova os candidatos que estiverem portando arma de fogo, arma branca, mala de viagem, bolsa, mochila ou similares;
11. Não é permitido ao candidato adentrar a sala de prova portando livros, apostilas ou quaisquer materiais semelhantes;
12. É vedado aos candidatos todo e qualquer tipo de comunicação entre si, ainda que por gestos ou olhares, sob pena de eliminação dos envolvidos;
13. A comunicação do candidato somente será permitida com os fiscais de prova, devendo o interessado permanecer assentado e sinalizar com o braço levantado até que o fiscal o perceba;
14. Cada candidato receberá um caderno contendo as questões da prova e após respondê-las, deverá transpor as respostas para o cartão de respostas. Os cartões de respostas deverão ser devolvidos ao fiscal de sala que os acondicionará nos envelopes apropriados;
15. Os membros da comissão de seleção responsáveis pela correção da avaliação somente terão acesso aos cartões de respostas dos candidatos;

16. A prova de conhecimentos terá 5 horas de duração, com início às 14h00min e término às 19h00min, horário em que serão recolhidos pelo fiscal todos os cartões de respostas que, eventualmente, ainda não tiverem sido entregues;
17. No tempo destinado à realização da avaliação está incluso o tempo para a identificação dos militares e o preenchimento do cartão de respostas;
18. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar seu filho na data da realização das Provas, deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança, conforme item 7 do Edital n. 22/2017 – CAEBM.
19. Após o início da avaliação, os candidatos deverão permanecer em sala de aula por, no mínimo, 2 horas. Depois deste período, os militares que tiverem terminado a avaliação serão liberados para deixarem a sala de aula e, obrigatoriamente, deverão sair das dependências do CAEBM;
20. Os 3 últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão deixar a sala quando o último destes fizer a entrega do cartão de respostas;
21. O cartão de respostas deverá ser preenchido somente com caneta esferográfica cor azul ou preta, fabricada em material transparente, não sendo permitido seu preenchimento com lápis ou lapiseira;
22. O cartão de respostas é único, não sendo permitida substituição em qualquer hipótese. Portanto, cada candidato deverá preencher completamente o espaço que contém a alternativa escolhida com a máxima atenção, pois, rasuras, duplicidade de preenchimento ou qualquer outra situação que dificulte ou impossibilite a clara identificação da alternativa escolhida implicará em perda da questão;
23. Cada candidato deverá comparecer ao local de realização da prova de conhecimentos portando o material necessário para realizá-la, uma vez que não será permitido empréstimo de qualquer material na sala de aplicação da prova;
24. O candidato deverá observar o disposto no item 9 – Da primeira etapa, do Edital n. 22/2017 – CAEBM.

Goiânia, 1º de dezembro de 2017.


André Luiz Martins Felipe - Maj QOC
Presidente da Comissão de Seleção – CHOA /2018